

Memorando nº 309/2024

DE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social
PARA: Secretaria de Finanças - Setor de Licitação
DATA: 15/05/2024
ASSUNTO: Solicita reabertura de Processo Licitatório

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através do presente, informar que foi solicitado por esta Secretaria, através do memorando nº 234/2024, o credenciamento de veículo com capacidade de 15 e 17 lugares, respectivamente, para realizar viagens intermunicipais e interestaduais, na quantidade de 2.000 km cada.

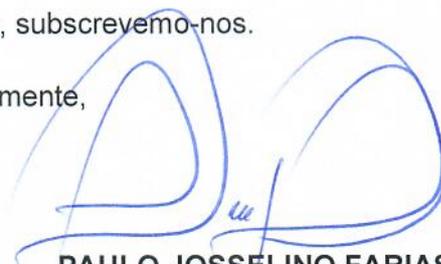
Ocorre que a quantidade de quilometragem está equivocada, porquanto o correto é que seja fixada a quantidade de 20.000 km para cada veículo (e não 2.000, como constou no edital), tendo em vista a estimativa de utilização do credenciamento feita previamente ao lançamento do certame, bem como considerando a distância a ser percorrida entre o município licitante e os destinos comumente utilizados.

Diante disso, solicita-se a retificação do Edital de Credenciamento nº 06/2024, Inexigibilidade nº 06/2024, para que conste na tabela que integra o item 4.2 do Termo de Referência em relação aos itens 01 e 02 a quantidade de 20.000 (vinte mil) quilômetros.

Os demais itens e disposições do credenciamento não sofrerão alteração.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO JOSCELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

De acordo
16/5/24

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024
Processo de Licitação nº 85/2024

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do edital do Edital de Credenciamento nº 06/2024, cujo OBJETO é o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de eventuais viagens para fora do município em atendimento das demandas das secretarias municipais e viagens em atendimento de demandas do transporte escolar.

A Agente de Contratação, em virtude do pedido de retificação feito pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação (Memorando nº 309/2024), e anuência do Sr. Prefeito Municipal, vem por meio deste, RETIFICAR o edital em epígrafe, especialmente a tabela constante do item 4 do Termo de referência, nos presentes termos:

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

...

Item	Descrição do Trajeto	Unidade	Quantidade	Valor por km
01	Veículo com capacidade de no mínimo 15 (quinze) lugares, para realizar viagens municipais, intermunicipais ou interestaduais	Km	20.000	R\$ 3,30
02	Veículo com capacidade de no mínimo 17 (dezesete) lugares, para realizar viagens municipais, intermunicipais ou interestaduais	Km	20.000	R\$ 3,30

Em decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto no §1º do art. 55 da Lei 14.133/20121, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original e transfere-se a data de credenciamento, a saber:

DATA DO CREDENCIAMENTO: 20/05/2024 a 19/06/2024

Tenente Portela, 16 de maio de 2024

Barbara Lovato
Barbara Castagna Lovato

Agente e Contratação

Portaria nº 432/2024.